



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTRARIA N.º 17.283, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a dispensa de servidora efetiva do desempenho de encargos especiais de responsabilidade pelos Sistemas de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 1º de dezembro de 2025, a servidora pública municipal **Grisielle Marques Arnaut Torquato**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula nº 1570, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do desempenho de encargos especiais de responsabilidade pelos Sistemas de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS), com o consequente cancelamento da gratificação correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de dispensa do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração